

EDITAL DG/FAED N° 022/2019

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 — CONSUNI, e considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições para admissão de alunos(as) especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), para o 2º semestre letivo do ano de 2019.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no **período de 08 a 17 de julho de 2019**. O(a) candidato(a) deverá preencher formulário disponível no seguinte endereço: <http://www.faed.udesc.br/?idFormulario=399>. Só será permitido que o(a) candidato(a) se inscreva para seleção em **uma disciplina**, sendo vedada inscrição para quem já cursou duas disciplinas do PPGE como aluno especial.

3. DISCIPLINAS

DISCIPLINA	Horário	Dia da semana
História da Educação brasileira e catarinense: aportes teórico-metodológicos	14h – 18h	Terça-feira
Trabalho, Educação, Tecnologia e as novas dinâmicas do capitalismo	14h – 18h	Terça-feira
Trabalho, Estado e Políticas Educacionais	8h – 12h	Quinta-feira

(i) A disciplina só será oferecida se obtiver número mínimo de alunos/as regulares;

(ii) Cada disciplina corresponde a 4 h/a por semana.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) ESPECIAIS

A seleção dos(as) candidatos(as) a aluno(a) especial será realizada pelo(a) docente titular da disciplina. Os critérios para a seleção e o número de vagas são estabelecidos pelos professores das disciplinas, sendo garantido o direito de não selecionar nenhum candidato. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, não cabendo recurso por parte dos(as) candidatos(as).

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado **até o dia 30 de julho de 2019 às 14h** na página do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE (www.faed.udesc.br/ppge).

6. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada entre os dias **01 e 02 de agosto de 2019**, da seguinte forma:

- a. Envio, via e-mail, dos documentos abaixo elencados para o endereço secepg.faed@udesc.br:
 - I. Assunto do e-mail: "PPGE: MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL – 2019/2"
 - II. Diploma de Graduação (*);
 - III. RG;
 - IV. CPF (caso conste no RG, é suficiente o envio do RG);
 - V. Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatos do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96;
 - VI. Cópia da certidão de quitação com a Justiça Eleitoral atualizada;
 - VII. Cópia do certificado de alistamento militar ou certificado de reservista, no caso de alunos do sexo masculino.

(*) O diploma poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso de graduação desde que este tenha sido concluído em 2018.

OBS: a não realização de matrícula acarretará em perda da vaga.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno(a) especial, são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação.

O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina do Programa de Pós-Graduação em Educação cursada, receberá atestado de frequência e de aproveitamento.

A participação como aluno(a) em regime especial não desobriga a pessoa de submeter-se ao processo de seleção, para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação.

As aulas do PPGE no semestre 2019.2 iniciam em **5 de agosto**.

Florianópolis, 27 de junho de 2019.

Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC